



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 117/2012

VETO INTEGRAL

Data: 03/01/2013

PARECER:

O presente veto atende os requisitos legais, se encontrando em condições de análise. Esta Comissão nada tem a opor quanto ao encaminhamento do mesmo ao Plenário desta Casa Legislativa.

Novo Hamburgo, 26 de fevereiro de 2013.

Vereador Luiz Fernando Farias - Presidente

Vereadora Patricia Taine Beek - Secretária

Vereador Raul Cassel - Relator